



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	18
Data	27-08-2014
Tipo	Ordinária
Página	1

Fátima Alexandra Costa

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 27-08-2014

Acta nº 18

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Hilário Manuel Esteves Afonso	Vereador	P
Maria Fernanda de Almeida Cerdeira	Vereador	P
Manuel José Cardoso Rodrigues	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 21-08-2014

Operações Orçamentais	809.883,30€
Operações de Tesouraria	532.591,91€
Documentos	80.821,51€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Fátima Alexandra Faria da Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	18
Data	27-08-2014
Tipo	Ordinária
Página	2

Johnmel ex. du. C. M. C.

I – Antes da ordem do dia

O vereador Manuel Rodrigues alertou para a existência de sítios mal sinalizados na obra de saneamento em Rouças pelo que se deveria verificar se o empreiteiro cumpre com as normas de segurança. Alertou ainda para a existência de pedras soltas no pavimento da obra já acabada situação muito perigosa para a circulação rodoviária e para a falta de sinalização de buracos.

O Presidente da Câmara Municipal tomou nota do reparo e informou que iria diligenciar no sentido de se aferir e salvaguardar a sinalização para a segurança.

O Presidente da Câmara Municipal informou que no próximo dia 3 de Setembro se iria realizar uma visita do Secretário de Estado do Ordenamento do Território para assinalar os 10 anos da abertura da Porta de Lamas de Mouro e a reabertura do Museu de Castro Laboreiro. Informou ainda que no dia 08 de Setembro o programa de televisão Verão Total, dedicado às vindimas, vai ser transmitido através de Melgaço, na praça em frente à Câmara Municipal, das 10h às 18h.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

192. Presente para efeitos de análise e votação a Acta nº16 de 29-07-2014. A Acta nº18 de 14-08-2014 não está para aprovação por não ter sido possível aos serviços concluí-la.

O Executivo deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a Acta nº16 de 29-07-2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística

193. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por CONSTANTINO AURÉLIO DOMINGUES, a solicitar certidão de acordo com o nº4 do artigo 46º do C.I.M.I., que ficará anexa a esta acta.

A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de acordo com o ponto 2 e 3 da informação dos serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

194. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por BRUNO AFONSO LOPES, a solicitar alargamento de horário de funcionamento do "Snack Bar NB" até às 04,00h durante todo o ano, que ficará anexa a esta acta.


A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento até às 04,00h durante todo o ano.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	18
Data	27-08-2014
Tipo	Ordinária
Página	3


Fátima Alexandra Costa

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

195. Presente para efeitos de aprovação a adjudicação e a minuta de contrato da proposta para a prestação de serviços por Auditor Externo das contas anuais do Município de Melgaço do exercício económico de 2014, que ficará anexa a esta acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação á sociedade de revisores oficiais de contas: LOPES VINGA, ARTUR MOREIRA & ASSOCIADO, SROC, LDA, pelo valor de 10.100,00€ + IVA e a minuta de contrato, bem como remeter á próxima reunião da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

196. Presente para efeitos de aprovação a proposta de protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas no âmbito do fornecimento de refeições escolares para o ano lectivo 2014/2015, que ficará anexo a esta acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentado. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico

197. Presente proposta de substituição do parceiro ADM no Protocolo Finicia pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva Inês Negra, que ficará anexa a esta acta.

O vereador Manuel Fernandes considerou que a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Inês Negra não traz nenhuma mais-valia. Apesar de cumprir com os requisitos não será a entidade mais idónea para os efeitos do Protocolo FINICIA.

O Presidente da Câmara Municipal explicou que atendendo ao défice de associações no concelho no sector económico, foi ponderado esta associação estando em causa o âmbito territorial para o acompanhamento dos projectos de Melgaço, pelo que uma outra associação de âmbito territorial mais alargado não faria sentido.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta de substituição do parceiro ADM, bem como remeter á próxima reunião da Assembleia Municipal.

Sobre este assunto os vereadores do PSD e o Sr. Presidente, utilizando a prerrogativa do prazo das 72 horas, apresentaram as declarações de voto que se anexam.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

GAB – Serviços Jurídicos

198. Presente proposta de Constituição da Sociedade Unipessoal pela ADERE - PG, que ficará anexa a esta acta.

O Presidente da Câmara Municipal expôs que a ADERE tem alguma dificuldade, por causa do estatuto de entidade pública, em explorar a vertente comercial como por exemplo na venda de alojamento e outros produtos relacionados com o território do PNPG. Surgiu assim a possibilidade de se criar um braço empresarial para desenvolver o trabalho de promoção económica.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	18
Data	27-08-2014
Tipo	Ordinária
Página	4

Hilário Afonso

O vereador Hilário Afonso acrescentou ainda que a empresa irá promover e ajudar a vender o território do PNPG. A empresa terá o Capital social de 20.000 € distribuído de igual forma pelos concelhos do PNPG.

O vereador Manuel Fernandes questionou como esta nova sociedade se vai organizar pois poderá entrar em concorrência com os agentes privados e como não dominam o funcionamento do sector privado dá quase sempre mau resultado. Neste caso, já existem pacotes de alojamentos de articulação com os agentes de viagem. É necessário entender o que se pretende porque a ADERE já pode criar plataformas agregando os interesses do turismo nos espaços do PNPG.

A Vereadora Maria Fernanda Cerdeira elucidou que a ideia de base na criação desta empresa é precisamente a plataforma para agregar os agentes económicos mas de forma a agilizada e sem a burocracia que uma entidade pública implica.

O vereador Hilário Afonso explicou que esta empresa não vai fazer concorrência a agentes privados. O objectivo é potenciar situações que a ADERE não conseguia executar e ajudar os promotores a vender os seus produtos.

O Presidente da Câmara Municipal acrescentou que a ADERE já tem uma central de reservas mas de acordo com os estatutos não o poder fazer pelo que esta solução garante a continuidade da parceria com os agentes económicos do território.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Constituição da Sociedade Unipessoal pela ADERE – PG, bem como remeter á próxima reunião da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

199. Presente o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS) para o ano 2015, que ficará anexo a esta acta.

O vereador Manuel Fernandes referiu que o PDSS tem o mesmo modelo desde 2008. Expôs que a taxa de prédios urbanos não avaliados pelo IMI já não existe e que os prédios urbanos foram todos objecto de avaliação. A receita de IMI tem subido de forma extraordinária por força da avaliação geral dos prédios urbanos resultando num encargo muito significativo para as famílias, pelo que propõe a taxa de 0,3 para o IMI. Relativamente à participação variável do IRS, que no PDSS é de 5%, propõe a taxa de 2,5 % ou então fazer investimentos na área da acção escolar junto das famílias de Melgaço. Realçou que poderia ainda haver um reforço nas verbas das outras rubricas do PDSS, porque o apoio não está a surtir efeitos de aumento da natalidade.

A Chefe de divisão de Gestão Municipal elucidou que no portal de finanças é necessário comunicar a taxa de IMI para prédios urbanos e para prédios urbanos avaliados pelo IMI. O Presidente da Câmara Municipal expôs que o pacote de medidas do PDSS está bem estruturado e que de momento não faz sentido alterar. Contudo relativamente à taxa de IMI, esta não pode ser alterada por imposição das medidas adoptadas no âmbito do PAEL. Acrescentou ainda que no caso da participação variável do IRS o ideal seria ter a taxa 0%, mas que para se poder fazer todo o trabalho na área da acção social e abranger medidas para todas as faixas etárias dos nossos municípios é necessário esta receita. Esclareceu que o FAM vai exigir um esforço financeiro maior no próximo ano porque Melgaço vai ser contribuintes



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	18
Data	27-08-2014
Tipo	Ordinária
Página	5

J. Almeida

activos sem qualquer outro tipo de apoio financeiro a não ser os fundos comunitários. No orçamento do próximo ano iremos manter e gerir muito bem os cortes à despesa municipal numa óptica de contenção e racionalização de custos.

O Presidente da Câmara Municipal realçou ainda os incentivos à natalidade e outras medidas do PDSS, são um apoio à famílias e não se destinam a aumentar a natalidade porque a problemática da baixa taxa de natalidade não é um problema que se circunscreva a Melgaço.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD, aprovar o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS), bem como remeter á próxima reunião da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta,

Divisão de Acção Social e Educação

200. Presente para efeitos de aprovação o relatório Final e o relatório Preliminar do concurso para aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos em circuitos especiais para o ano lectivo 2014/2015, que ficará anexo a esta acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório Preliminar e o relatório Final do concurso para aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Serviços Urbanos

201. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por MÁRIO JOSÉ CALADO FERREIRA SANTOS, a solicitar a isenção de tarifas variáveis RSU/SAN das facturas de Junho/Julho 2014- Consumidor nº7699 (fuga na conduta doméstica), que ficará anexa a esta acta.

O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a redução do pagamento das tarifas variáveis de resíduos e saneamento para um valor médio que o consumidor normalmente paga.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras Municipais

202. Presente para efeitos de aprovação o Auto de vistoria de libertação parcial de caução da empreitada "Centro Escolar da Vila de Melgaço", que ficará anexo a esta acta.

O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta.

O vereador Hilário Afonso explicou que persistem defeitos na obra e que passado o prazo para a sua reparação foi solicitado a reparação por outro empreiteiro e accionado a garantia da empreitada.

O vereador Manuel Fernandes reparou na reincidência dos problemas, os defeitos foram identificados anteriormente e perguntou que garantias é que davam que o mesmo problema não viria a acontecer novamente.

O vereador Hilário Afonso elucidou que foi accionada a garantia para a reparação da obra, com uma nova empreitada e automaticamente com uma nova garantia, sendo que os



Município de Melgaço
Câmara Municipal

Acta nº	18
Data	27-08-2014
Tipo	Ordinária
Página	6

trabalhos de reparação total do reboco devem solucionar as anomalias provocadas à provável mal execução anterior.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de vistoria de libertação parcial de caução.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

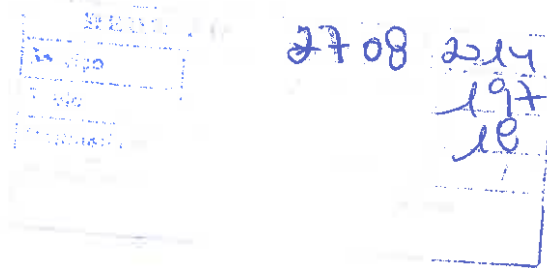
E eu, Fátima Alexandra Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Fernandes

Manuel Rodrigues

Vereadores



DECLARAÇÃO DE VOTO (CONTRA)

Dos vereadores eleitos pelo PSD, Manuel Fernandes e Manuel Rodrigues, referente ao assunto nº 197 “Protocolo Melgaço Finicia – Proposta de substituição do Parceiro ADM” deliberado na última reunião ordinária de 27.08.2014.

A proposta de substituição da Agência de Desenvolvimento de Melgaço pela Associação Cultural Recreativa e Desportiva Inês Negra caracteriza no Protocolo Melgaço Finicia é o exemplo mais expressivo como a Câmara Municipal olha para o investimento no concelho de Melgaço, ou seja, considera-o uma desnecessidade e uma irrelevância à medida do contributo que a dita Associação Inês Negra tem dado para o desenvolvimento económico e social no concelho de Melgaço.

À referida Associação, apenas, lhe é conhecida a publicação mensal, sob a forma de jornal, intitulado de “*Melgaço Hoje*”, mas que bem poderia ter por título a “*A Acção Socialista em Melgaço*” dado a afinidade profunda com o Partido Socialista local. Nos seus Estatutos, proclama a sua independência partidária, mas intencionalmente não a pratica, em benefício do Partido Socialista de Melgaço. Não lhe são reconhecidos especiais méritos na área do empreendedorismo económico e social no concelho, mas sabe-se que é dono duma publicação gratuita, distribuída pelos serviços municipais, embora se desconheça as suas fontes de financiamento, sendo um exemplo de falta de transparência.

A designação da mencionada Associação pela Câmara Municipal é o exemplo cabal do favorecimento de uma Associação que é afectada à maioria socialista em prejuízo do interesse público que é suposto ser o único interesse relevante nas deliberações da vereação municipal. Esta escolha foi, claramente, de natureza político-partidária, inaceitável à luz dos melhores princípios da gestão da coisa pública.

Pela nossa parte propusemos a Associação Comercial e Industrial de Monção e Melgaço por ser agregadora dos empresários e comerciantes do concelho de Melgaço e ser o verdadeiro intérprete dos seus interesses e preocupações, o que foi claramente rejeitada pela maioria socialista.

EXMO SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE MELGAÇO

MANUEL FERNANDES, vereador de Câmara Municipal, vem comunicar a V. Excia a impossibilidade de comparecer à próxima reunião ordinária marcada, de acordo com o regimento interno, para o próximo dia 15 de Outubro, pelo que requer a sua substituição, nos termos do artigo 78º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual deverá operar nos termos do artigo do artigo 79º da retro-mencionada Lei e entre os dias 13 e 16 de Outubro.

Melgaço, 12 de Outubro de 2014.

O VEREADOR



Manuel Fernandes

(Manuel Fernandes)